



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 941

Distribuição Eletrônica

20 de Setembro de 2018

## Angra e Paraty em busca de título da Unesco

Os prefeitos das duas cidades defenderam a candidatura a Patrimônio Mundial Misto

A beleza natural de Angra e os encantos do Centro Histórico de Paraty podem tornar as duas cidades Patrimônio Mundial Misto da Unesco. A apresentação técnica das candidaturas foi feita pelos prefeitos, durante uma cerimônia ocorrida na semana passada, na Cidade Histórica.

A candidatura Paraty: Cultura e Biodiversidade trata de um território de 130 mil hectares, em que o Centro Histórico se cerca de quatro áreas de preservação ambiental. Dessas quatro áreas, três ficam em Angra: o Parque Estadual da Ilha Grande; a Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul e o Parque Nacional da Serra da Bocaina. Se aprovado, esse sítio misto terá o reconhecimento como um patrimônio cultural e natural.

Uma comitiva formada por especialistas do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) e da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), órgãos assessores da Unesco, chegou a Paraty na segunda-feira (10) e ficou por lá até sexta-feira (14), quando veio para Angra dos Reis de helicóptero.

- Sobrevoamos a parte sul da Ilha Grande. Fizemos um voo bem panorâmico por cima da Reserva Biológica do Sul, que é um berçário, uma área muito rica em diversidade. Fizemos um voo bem contemplativo de Lopes Mendes. Sobrevoamos bastante a Lagoa Azul. Chegamos até o Pico do Papagaio, que foi um momento bonito do sobrevoou porque deu para ver toda a beleza da Ilha Grande, com toda nossa mata, nossa floresta, pegando as praias dois lados da Ilha. Os técnicos da Unesco ficaram realmente encantados com a beleza e a preservação que a Ilha Grande tem – avaliou o secretário Executivo de Meio Ambiente.

No sábado (15), os membros da comitiva avaliaram alguns locais da Ilha Grande de lancha. Conheceram a Igreja de Santana, na praia de Freguesia de Santana, passaram pela Lagoa Azul, Lagoa Verde e foram até Jaconema, onde visitaram os projetos de maricultura e o de criação de peixe bijupirá. A vistoria terminou com a ida até a Vila de Dois Rios, onde estiveram no Museu do Cárcere. No domingo, último dia na Ilha Grande, os representantes da Unesco estiveram nas Ruínas do Lazareto, na Praia Preta, no Abraão, e em seguida retornaram ao Rio de Janeiro.

- Além de Angra entrar no cenário mundial como patrimônio natural, não tenho dúvidas de que investimentos virão para a proteção de toda essa nossa beleza, principalmente na área de saneamento básico. A gente vai desenvolver um plano de gestão e acredito que esse plano terá vários vieses e vamos conseguir investimentos e financiamentos nessa área. Angra como patrimônio natural vai ganhar muito – frisou o secretário executivo de Meio Ambiente. A coordenação desse projeto da Unesco na prefeitura de Angra é do secretário de Desenvolvimento Econômico.

- Paraty há mais de uma década tenta esse título. Não conseguiu, e é aí que entra Angra com sua Ilha Grande. Paraty é linda e a Ilha Grande é única no mundo. E pelo deslumbramento dos técnicos da Unesco, se depender só da Ilha jóia de Angra, esse título é nosso – acredita o secretário.

O prefeito de Angra diz que está pronto pra ajudar Paraty no que for preciso.

- Esse título se vier vai valorizar ainda mais o turismo na região. E Angra e Paraty merecem – afirmou o prefeito.

Etapas da candidatura

O processo de construção de candidatura começa com a preparação técnica do dossiê, entregue à Unesco em janeiro de 2018. Após a avaliação de especialistas do Icomos e IUCN, esses organismos, por meio de seus especialistas, farão um relatório final que irá subsidiar a análise do Comitê do Patrimônio Mundial. Até dezembro, os órgãos responsáveis pela candidatura, Iphan, Ministério do Meio Ambiente, prefeituras de Paraty, de Angra, e demais municípios envolvidos estão envolvidos na construção, em parceria, de um plano de gestão compartilhada do sítio.

Além de dar visibilidade a esse importante destino brasileiro, o título cria um compromisso internacional na proteção do sítio histórico e natural. Em Minas Gerais, Conjunto Moderno da Pampulha recebeu o reconhecimento da Unesco em 2016. Desde então, o sítio recebe cerca de 50 mil visitantes a mais, por ano. Em 2017, mais de 191,3 mil pessoas foram visitar a Pampulha.

A expectativa é que este sítio formado por Angra e Paraty receba o título na próxima reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, que vai ocorrer de 30 de junho a 10 de julho de 2019, em Baku, no Azerbaijão.



**BPC**  
Benefício de  
Prestação Continuada



**IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.**

**MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.**

**Angra**  
PREFEITURA

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 65, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e  
VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017.  
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA à  
CONTRATANTE, dos serviços de consultoria Atuarial, que estão especificados no Termo de Referência,  
que passa a fazer parte integrante do contrato.VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$29.406,06 (vinte e nove mil quatrocentos e  
seis reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após emissão da NF.

PRAZO: O presente Termo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura e poderá, na  
forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos,  
conforme previsto no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha  
20180792, dotação nº 24.01.339035.04.122.0204.2173.19.00, nota de empenho nº 108/2018, de 14 de  
setembro de 2018, no valor de R\$ 17.153,54 (dezesete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e  
quatro centavos), correspondente ao exercício de 2018.AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 112/ANGRAPREV/2018, devidamente  
autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis -  
ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2018.

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora Presidente**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**  
**Nº 009/2018/SGRI.SEPGE**Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539,  
de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o  
Fornecedor WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
1774/2017	142	20/09/2017 A 19/10/2017	R\$ 52.006,64	Manutenção dos serviços de locação de impressoras e equipamentos multifuncionais, considerando que o serviço é de grande essencialidade para o pleno funcionamento da Prefeitura, Fundações e Autarquias.
	143	20/10/2017 A 19/11/2017	R\$ 52.006,64	
	144	20/11/2017 A 19/12/2017	R\$ 52.006,64	
	151	20/12/2017 A 31/12/2017	R\$ 20.400,08	

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2018.  
Ordenador de Despesa

André Luís G.A. Pimenta  
Secretário Executivo de Planejamento  
e Gestão Estratégica

Angra dos Reis, 19 de Setembro de 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR  
CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 25 a 27/09/2018, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35ª	96813688	Patricia Rosa De Oliveira Mapele
36ª	96801061	Fábio José Monteiro Winkler
37ª	96813748	Aline Beatriz Alves Da Silva
38ª	96814227	Rodrigo Soares De Oliveira
39ª	96835091	Claudio Sergio Correa Lau
DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
21ª	96912525	Renata Zandomingos Alves
22ª	96910782	Bianca Siqueira Antunes
DOCENTE II – GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
31ª	97134972	Sebastião Martins De Medeiros Filho
32ª	97123939	Daniel Coelho Barçante Pires
DOCENTE II – HISTÓRIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15ª	97211766	Eliza Da Silva Vianna
16ª	97201517	Izabela Morgado Da Silva
DOCENTE II - INGLÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15ª	97312863	Gesane De Souza Silva Faria
DOCENTE II – MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
38ª	97521222	José Miranda Da Rocha
39ª	97542274	Rogério Alexandre Machado
DOCENTE II – PORTUGUÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
34ª	97603810	Karoline Fraga De Freitas
35ª	97620083	Gabriela Leal De Lima Soares
36ª	97641728	Renata Silva De Almeida

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

**Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos  
nº 007/2018/SDUS.SESEP**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Clerina de Souza Dutra, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
201/2018	2016014758	Maio/2018 Junho/2018 Julho/2018	RS 1.102,85 RS 1.102,85 RS 1.102,85	Trata-se de aluguel do imóvel situado à Rodovia Saturnino Braga s/nº, Serra D'Água – 2º Distrito de Angra dos Reis, destinado a Coordenadoria Técnica da Serra D'Água. Secretaria Executiva de Serviços Públicos, justifica-se por motivo de doença incapacitante, conforme atestado de saúde apresentado.

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2018.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

Cláudio Lima Sírío  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº  
013/2018/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPRENSA NACIONAL, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AGENCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRESA S/A, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
270/2018	835115	RS 1,519.84	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
271/2018	20180000004313	RS 3,870.64	
	20180000005004	RS 2,402.40	
1437/2018	7532	RS 10,080.00	

Angra dos Reis, 14 de Setembro de 2018.

Secretário de Administração

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº  
066/2018/FHGJ**

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS mat 450271, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o convênio nº 002/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA e a empresa ESCOLA TÉCNICA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 04.634.898/0001-00, que tem por objeto a promoção de ações de integração docente/assistencial que resultem na melhoria da qualidade de formação de recursos humanos da área de saúde, em particular de técnico de radiologia, por meio da realização de Estágio profissionalizante e ações de aprendizagem de natureza teórica e

observação, sem vínculo empregatício e despesa, nas dependências da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, aos alunos regularmente matriculados na Instituição no curso acima citado e também a interação social com a comunidade x Instituição x Hospital, na forma de Parceria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do convênio.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Angra dos Reis, 18 de setembro de 2018.  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº  
067/2018/FHGJ**

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS mat 450271, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o convênio nº 003/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA e a empresa ESCOLA TÉCNICA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 04.634.898/0001-00, que tem por objeto a promoção de ações de integração docente/assistencial que resultem na melhoria da qualidade de formação de recursos humanos da área de saúde, em particular de técnico em enfermagem, por meio da realização de Estágio profissionalizante e ações de aprendizagem de natureza teórica e observação, sem vínculo empregatício e despesa, nas dependências da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, aos alunos regularmente matriculados na Instituição no curso acima citado e também a interação social com a comunidade x Instituição x Hospital, na forma de Parceria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do convênio.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Angra dos Reis, 18 de setembro de 2018.  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA E ESCOLA TÉCNICA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo a promoção de ações de integração docente/assistencial que resultem na melhoria da qualidade de formação de recursos humanos da área de saúde, em particular de técnico de radiologia, por meio da realização de Estágio profissionalizante e ações de aprendizagem de natureza teórica e observação, sem vínculo empregatício e despesa, nas dependências da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, aos alunos regularmente matriculados na Instituição no curso acima citado e também a interação social com a comunidade x Instituição x Hospital, na forma de Parceria.

PRAZO: O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018009576.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA E ESCOLA TÉCNICA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo a promoção de ações de integração docente/assistencial que resultem na melhoria da qualidade de formação de recursos humanos da área de saúde, em particular de técnico em enfermagem, por meio da realização de Estágio profissionalizante e ações de aprendizagem de natureza teórica e observação, sem vínculo empregatício e despesa, nas dependências da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, aos alunos regularmente matriculados na Instituição no curso acima citado e também a interação social com a comunidade x Instituição x Hospital, na forma de Parceria.

PRAZO: O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018009578.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**CANCELAMENTO**

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A Nº  
018/2017/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14122/2017  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONCESSÃO DE  
L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A Nº  
018/2017/SDUS.SEMAM) DO BOLETIM OFICIAL DE ANGRADOS  
REIS, ANO XVI – Nº 924 DE 03/08/2018, PÁGINA 23

FAVORECIDO: ANA MARIA DE OLIVEIRA RAFTOPOLO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CANCELOU A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 018/2017/SDUS.SEMAM, CONCEDIDA A ANA MARIA DE OLIVEIRA RAFTOPOLO, COM VALIDADE ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2021, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM DUAS UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 283,80 M², DISTRIBUÍDOS EM CASA 1 COM DOIS PAVIMENTOS E UM

TOTAL DE 141,90 M<sup>2</sup> E CASA 2 COM DOIS PAVIMENTOS E UM TOTAL DE 141,90 M<sup>2</sup>; MOVIMENTAÇÃO DE 70 M<sup>3</sup> DE TERRA E LIMPEZA DE TERRENO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO.

ENDEREÇO: PRAIA DAS FLECHAS, S/Nº – ILHA DA GIPÓIA – ANGRADOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0566457 m E / 7450247 m S

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2018.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Secretário Executivo do Meio Ambiente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INETWEB INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA - ME  
TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 023/2015

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2015, de 09/09/2015, sem alteração de valor, e a alteração do elemento de despesa para “339040” na “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA” do referido contrato, considerando a Portaria Conjunta nº 02, de 30 de outubro de 2017, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e inclui na alínea “D” dos incisos I e II do Anexo II, o elemento de despesa nº 40, que possui como descrição - “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/09/2018 e término em 08/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterações e Portaria Conjunta nº 02, de 30 de outubro de 2017.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.333,00 (hum mil, trezentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0225.2684.339040.0000, Ficha: Nº 20181299 e Nota de Empenho nº 1843, de 29/08/2018, no valor de R\$ 4.976,54 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, através do Memorando nº 113/2018/SGRI, de 29/08/2018, constante no Processo nº 2015010684.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2018.  
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: Álvaro Odilon Simões Filho  
Ato: Portaria nº 555/2017  
Data: 09/03/2017  
Validade: 28/03/2017  
Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor Álvaro Odilon Simões Filho, matrícula nº 2834, Docente II, Referência 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 555/2017 de 09 de março de 2017,

publicada em 28 de março de 2017, com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90)

R\$ 5.933,44

Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07)

R\$1.032,42

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/07)  
R\$ 272,90

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/07 e Dec. nº 5665/08)  
R\$ 136,45

TOTAL R\$ 7.375,21

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

Ato: Portaria nº 557/2017

Data: 10/03/2017

Validade: 28/03/2017

Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 4096, Auxiliar de Serviços Gerais Referência 102, Padrão “K”, do Grupo Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 557/2017 de 10 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017, com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II e III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$1.293,80

Anuênio 22% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

R\$284,64

TOTAL R\$1.578,44

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**PORTARIA No 631/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, para responder interinamente pela Presidência da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, sem remuneração, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES  
CONTRATO Nº 088/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM E PERCUSSÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.  
PRAZO: O prazo será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 185.669,80 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1310.339033.0400 e Ficha nº: 20181340, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1752 de 14/08/2018, no valor de R\$ 61.865,16 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).  
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 107-D/2018/SDUS.SEOBR de 03/08/18, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras.  
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSCIEVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA  
TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2017  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do contrato 023/2017, quanto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, e acréscimo de 25 unidades de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA, a serem utilizados pela Secretaria-executiva de proteção e defesa civil, em situações de atendimento diários e emergenciais ocorridos no município de Angra dos Reis, conforme solicitado através do memorando nº 0047/2018/SDUS.DALOG, de 06/08/18 devidamente autorizado pelo Secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.  
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019  
VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 240.984,00 (duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 20.082,00 (vinte mil e oitenta e dois reais) e valor empenhado no exercício (4 meses - setembro a dezembro): R\$ 80.328,00 (oitenta mil trezentos e vinte e oito reais).  
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.06.182.0103.2004.339039.0000, Nota de Empenho nº 1849/2018 de 31/08/2018, no valor de R\$ 80.328,00 (oitenta mil trezentos e vinte e oito reais), correspondente ao exercício vigente.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57 IV da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil, através do Memorando nº 047/2018/SDUS.SEPDC, de 06/08/2018.  
DATA DA ASSINATURA:

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2018.  
JAIRO SOUZA FIÀES LIMA  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA  
TERMO ADITIVO PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 049/2018  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 049/2018, decorrente da Concorrência nº 003/2017, referente a obra de reforma no HGJ – reforma dos banheiros das enfermarias do Hospital Geral da Japuiba – Lote 4), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.  
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, início em 15/09/2018 e término em 13/11/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º da lei Federal nº 8.666/93  
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando Nº 076/2018/SDUS.DECIN de 12/09/2018, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Obras.  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018

Angra dos Reis, 13 de Setembro de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA  
TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 048/2018  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 048/2018, decorrente da Concorrência nº 003/2017, referente ao Serviço de impermeabilização das lajes de cobertura, terraços e marquise do Hospital Geral da Japuiba – Lote 3), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.  
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, início em 15/09/2018 e término em 13/11/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º da lei Federal nº 8.666/93  
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando Nº 077/2018/SDUS.DECIN de 12/09/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018

Angra dos Reis, 13 de Setembro de 2018.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA

MATOS TEIXEIRA LTDA  
CONTRATO Nº 100/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, TRATOR, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO BASCULANTE E DEMAIS EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUINDO A CESSÃO DO EQUIPAMENTO E O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EPIS, SUPRIMENTOS E INSUMOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018015361.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93  
VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 21.387.621,00 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.452.0220.2069.339039.0300 e Ficha nº: 20180551 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1930/2018 de 19/09/2017, no valor de R\$ 5.941.005,85 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 063-D/2018/SDUS.SESEP, de 19 de setembro de 2018, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2018.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### **ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 002/2018/SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa R.L. Construtora de Angra Ltda., paralise os serviços do objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização e construção de equipamentos esportivos no BNH - Jacuecanga - Angra dos Reis, na data desta Ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2018.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

#### **ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2018/SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa R.L. Construtora de Angra Ltda., paralise os serviços do objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de quadra de tênis na Praia da Chácara - Angra dos Reis, na data desta Ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2018.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

#### **PORTARIA Nº 056/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25394, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 099/2018, relativo ao Processo nº 2017021517, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Elmec Electro Mecânica Jardim Amália Ltda-ME, que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ares Condicionados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**003/2018**

**(Processo nº 2018000259)**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-240, neste ato representado, pelo seu Presidente o Sr. Paulo Cezar de Souza, a seguir simplesmente denominado Órgão Gerenciador, e de outro lado a empresa MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.763.022/0001-95, situada na Rua Henrique Lage, s/nº, Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.914-385,, neste ato, representado por seu procurador, Marcos José Miller Moreira, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 23.145.009-9, e CPF nº 125.165.647-2, residente e domiciliado na Rua Manoel Esteves Moreira, nº 185, Enseada, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.931-010, e em conformidade com a decisão de fls. 368 do Presidente Interino, do Processo Administrativo nº 2018000259, formalizam o presente Termo de Apostilamento, decorrente da licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2018/SAAE, tendo por objeto a execução de obra para ampliação da sede do administrativa do SAAE.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a supressão do valor de R\$119,54 (cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), que representa uma diminuição de 0,16%, em função da necessidade de ajustes de quantitativos ao longo da execução da obra.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam as demais Cláusulas ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em 2 (duas) vias e assinado pelas partes.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

Marcos José Miller Moreira  
MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios, destinado aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE/AR.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), creditados mensalmente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/09/2018 e término em 09/09/2019.

DOTAÇÃO: As despesas decorrente deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2363.3390.46.10.00, nº da Ficha 20181221, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 332 de 21/08/2018, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 277/2018/SAAE de 21/08//2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 04 de setembro de 2018.

Silvino Gandos Bouzan  
Presidente Interino do SAAE-AR

**ERRATA**

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 035/2018, datado em 19 de Julho de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 920, de 24 de Julho de 2018, página 17,

**Onde se lê:**

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24.	15	Thinner 2001	THINNER	R\$19,00

**Leia-se:**

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24.	15	Thinner 2001	THINNER	R\$19,00

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 036/2018, datado em 19 de Julho de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 920, de 24 de Julho de 2018, página 19,

**Onde se lê:**

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24.	100	Bucha de Acabamento para Eletroduto DN 3/4"	ZAMAK	RS1,05
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25.	100	Bucha de Acabamento para Eletroduto DN 1"	ZAMAK	RS1,30
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

26.	100	Bucha de Acabamento para Eletroduto DN 1.1/4"	ZAMAK	RS2,00
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27.	100	Bucha de Acabamento para Eletroduto DN 1.1/2"	ZAMAK	RS2,50
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29.	100	Curva 1.1/4" 90° p/ Eletroduto PVC		RS
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30.	100	Curva 1.1/2" 90° p/ Eletroduto PVC		RS
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31.	100	Eletroduto PVC 3/4" - 3 metros		RS
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32.	100	Eletroduto PVC 1" - 3 metros		RS
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33.	100	Eletroduto PVC 1.1/4" - 3 metros	GUERREIRO	RS12,20
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34.	100	Eletroduto PVC 1.1/2" - 3 metros	GUERREIRO	RS14,00

**Leia-se:**

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24.	100	Bucha de Acabamento para Eletroduto DN 3/4"	ZAMAK	RS1,05
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25.	100	Bucha de Acabamento para Eletroduto DN 1"	ZAMAK	RS1,30
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
26.	100	Bucha de Acabamento para Eletroduto DN 1.1/4"	ZAMAK	RS2,00
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27.	100	Bucha de Acabamento para Eletroduto DN 1.1/2"	ZAMAK	RS2,50
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29.	100	Curva 1.1/4" 90° p/ Eletroduto PVC		RS
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30.	100	Curva 1.1/2" 90° p/ Eletroduto PVC		RS
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31.	100	Eletroduto PVC 3/4" - 3 metros		RS
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32.	100	Eletroduto PVC 1" - 3 metros		RS
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33.	100	Eletroduto PVC 1.1/4" - 3 metros	GUERREIRO	RS12,20
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34.	100	Eletroduto PVC 1.1/2" - 3 metros	GUERREIRO	RS14,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SAAE,

19 DE SETEMBRO DE 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE